



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 16.825, de 04.07.2016



TERMO ADITIVO N. º 01

Termo Aditivo ao Contrato N.º 029/2017 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, e a empresa IDOFRIO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE

DA BAHIA – UESB, inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa IDOFRIO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.149.752/0001-81, com endereço na Rua do Meio nº 43, bairro Rio Vermelho, município de Salvador, estado da Bahia, neste ato representado pelo Sr. MURILDO NEVES ANDRADE, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 0257326766, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob n.º 223.498.555-20, residente na Rua Rogério de Faria nº 166, Edifício Visconde de Pirajá, Apto. 502, bairro Rio Vermelho, município de Salvador, estado do Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, inc. II, da Lei Estadual nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

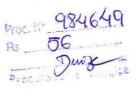
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 24/08/2018 e termo final o dia 24/08/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em razão da prorrogação do prazo do Contrato, o valor global anual fica estimado em R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais), a ser pago de acordo com os serviços efetivamente prestados pela CONTRATADA.

Subcláusula Única — Permanecem inalterados os valores dos serviços prestados pela CONTRATADA, que serão pagos de acordo com sua efetiva execução.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

a) Unidade Orçamentária: 11.302;

b) Elemento de Despesa: 33.90.39.00;

c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;

d) Projeto/Atividade: 2000.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original firmado anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 22 de agosto de 2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR DA CONTRATANTE

MURILDO NEVES ANDRADE REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Of out do laster tour

02. <u>CPF N° Q 6 8. 837 315 -04</u>



ÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

1

2

3

4

5

6

9

10

11

12

13

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFIC	CIAL
Publicação nº 57	egba
Data Data	REITORIA
Atendente	UESB

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em cm na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 029/2017 – UESB / IDOFRIO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 24/08/2018 e termo final o dia 24/08/2019, conforme o constante no processo nº 984649. Valor global anual estimado R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais). Assinatura em: 22/08/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR

> PUBLICADO NO D.O.E. Conferido por: Some GABINETE DA REITORIA